ID: 05A21D71AF1B4

Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
CNPJ 06554.752/0001-80
Av. João Siqueira Paes, S/N - CENTRO
Angical do Piauí
CEP: 64-410-000
E-MAIL: pref.angicaldopi@gmail.com

DECRETO Nº 043/2024, DE 15 DE JULHO DE 2024.

"FACULTA O PONTO NO DIA 23 DE JULHO DE 2024 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ANGICAL DO PIAUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ - PI, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal vigente, e

CONSIDERANDO as comemorações em alusão aos 70 anos de emancipação política do município de Angical do Piauí,

DECRETA:

Art.1º- Fica declarado ponto facultativo, no âmbito do município de Angical do Piauí, no dia **23 de julho de 2024**, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal do Poder Executivo, sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o titular dos órgãos e entidades.

Art. 2º - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Angical do Piauí-PI, em 15 de julho de 2024.

BRUNO FERREIRA SOBRINHO NETO:00367310309

Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
CNPJ 06554.752/0001-80
Av. João Siqueira Paes, S/N - CENTRO
Angical do Piauí
CEP: 64-410-000
E-MAIL: pref.angicaldopi@gmail.com

Fonte De Recurso: 600
Órgão: 0205 – Secretaria Municipal De Saúde
Unidade: 020502 – Unidade Mista De Saúde Jurandir Mendes
Ação: 10.302.0005.2036 – Manutenção Do Hospital Jurandir Mendes
Código da Despesa: 3.3.90.30.00
Fonte De Recurso: 500
Fonte De Recurso: 621
Órgão: 0206 – Secretaria Municipal Do Trabalho, Assistência Social E Direitos Do Cidadão
Unidade: 020601 – Fundo Municipal de Assistência Social
Ação: 08.244.0009.2040 – GD SUAS - Apoio à Organização e Gestão do SUAS
Código da Despesa: 3.3.90.30.00
Fonte De Recurso: 660
Unidade: 020602 – Secretaria Municipal Do Trabalho, Assistência Social E Direitos Do Cidadão
Ação: 08.244.0009.2046 – Manutenção Das Secretarias E Suas Unidades
Código da Despesa: 3.3.90.30.00
Fonte De Recurso: 500
Órgão: 0206 – Secretaria Municipal Do Trabalho, Assistência Social E Direitos Do Cidadão
Unidade: 020603 – Fundo Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente
Ação: 08.243.0009.2048 – Manutenção Das Atividades Do Conselho Tutelar
Código da Despesa: 3.3.90.30.00
Fonte De Recurso: 500
Órgão: 0207 – Secretaria Municipal De Educação, Cultura, Esporte, Lazer E Juventude
Unidade: 020701 – Secretaria Municipal De Educação, Cultura, Esporte, Lazer E Juventude
Ação: 12.361.0004.2050 – Manutenção E Desenvolvimento Do Ensino Fundamental
Código da Despesa: 3.3.90.30.00
Fonte De Recurso: 500
Ação: 12.361.0004.2053 – Quota Municipal Do Salário Educação
Código da Despesa: 3.3.90.30.00
Fonte De Recurso: 550
Ação: 12.361.0004.2054 – Manutenção Do Transporte Escolar
Código da Despesa: 3.3.90.30.00
Fonte De Recurso: 500
Fonte De Recurso:553
Fonte De Recurso:571
Órgão: 0207 – Secretaria Municipal De Educação, Cultura, Esporte, Lazer E Juventude
Unidade: 020702 – Fundeb
Ação: 12.361.0004.2059 – Manutenção E Desenvolvimento Do Ensino Fundamental – 30% Fundeb
Código da Despesa: 3.3.90.30.00
Fonte De Recurso: 540
Fonte De Recurso:541
Fonte De Recurso:543
Órgão: 0213 – Secretaria Municipal De Meio Ambiente
Unidade: 021301 – Secretaria Municipal De Meio Ambiente
Ação: 18.122.0002.2070 – Manutenção Da Secretaria Municipal De Meio Ambiente
Código da Despesa: 3.3.90.30.00
Fonte De Recurso: 500
VALIDADE: até 16 de maio de 2025.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:16 de maio de 2024

Bruno Ferreira Sobrinho Neto
Prefeito Municipal

ID: 89910F83567B4

Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
CNPJ 06554.752/0001-80
Av. João Siqueira Paes, S/N - CENTRO
Angical do Piauí
CEP: 64-410-000
E-MAIL: pref.angicaldopi@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO 004/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2024
CONTRATO Nº 023/2024

OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de óleos e Lubrificantes para atender as necessidades do Município de Angical do Piauí/PI e suas Secretarias.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Angical do Piauí-PI, **CNPJ:** 06.554.752/0001-80.
CONTRATADO: JOAO GOULART SOARES DE SOUSA inscrita no CNPJ nº 28.064.760/0001-81.
Valor Total: **R$ 256.882,55** (duzentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133/2021, artigo 6º inciso XLI.
FONTE DE RECURSO:
Órgão: 0202 – Secretaria Municipal De Gestão, Administração, Planejamento E Finanças
Unidade: 020201 – Secretaria Municipal De Gestão, Administração, Planejamento E Finanças
Ação: 04.122.0002.2006 – Manutenção Dos Serviços Da Administração Geral
Código da Despesa: 3.3.90.30.00
Fonte De Recurso: 500
Órgão: 0203 – Secretaria Municipal De Desenvolvimento Rural
Unidade: 020301 – Secretaria Municipal De Desenvolvimento Rural
Ação: 20.122.0002.2013 – Manutenção Da Secretaria De Desenvolvimento Rural
Código da Despesa: 3.3.90.30.00
Fonte De Recurso: 500
Ação: 20.122.0002.2016 – Ações de Apoio ao Produtor e Fortalecimento da Agricultura Familiar
Código da Despesa: 3.3.90.30.00
Fonte De Recurso: 500
Órgão: 0204 – Secretaria Municipal De Infraestrutura E Desenvolvimento Econômica
Unidade: 020401 – Secretaria Municipal De Infraestrutura E Desenvolvimento Econômica
Ação: 04.122.0002.2019 – Manutenção Da Secretaria Municipal De Infraestrutura E Desenvolvimento Econômica
Código da Despesa: 3.3.90.30.00
Fonte De Recurso: 500
Ação: 15.452.0008.2020 – Manutenção Dos Serviços De Utilidade Pública
Código da Despesa: 3.3.90.30.00
Fonte De Recurso: 500
Fonte De Recurso:720
Fonte De Recurso:750
Órgão: 0205 – Secretaria Municipal De Saúde
Unidade: 020501 – Fundo Municipal De Saúde
Ação: 10.301.0005.2023 – Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde
Código da Despesa: 3.3.90.30.00
Fonte De Recurso: 500
Ação: 10.301.0005.2024 – Manutenção Das Ações Da Atenção Básica
Código da Despesa: 3.3.90.30.00
Fonte De Recurso: 600
Ação: 10.301.0005.2025 – Programa Cofinanciamento Estadual
Código da Despesa: 3.3.90.30.00
Fonte De Recurso: 621
Ação: 10.304.0006.2026 – Ações Da Vigilância Sanitária
Código da Despesa: 3.3.90.30.00
Fonte De Recurso: 600
Ação: 10.302.0005.2034 – Manutenção Do Samu
Código da Despesa: 3.3.90.30.00

ID: A9B98F89C0184

Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
CNPJ 06554.752/0001-80
Av. João Siqueira Paes, S/N - CENTRO
Angical do Piauí
CEP: 64-410-000
E-MAIL: pref.angicaldopi@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO 008/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2024
CONTRATO Nº 032/2024

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para merenda escolar do município de Angical do Piauí/PI
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Angical do Piauí-PI, **CNPJ:** 06.554.752/0001-80.
CONTRATADO: F FAUSTINO SOARES inscrita no CNPJ nº 20.883.030/0001-09
Valor Total: R$ 32.227,00 (trinta e dois mil e duzentos e vinte e sete reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133/2021, artigo 6º inciso XLI.
FONTE DE RECURSO:
Órgão: 0207 – Secretaria Municipal De Educação, Cultura, Esporte, Lazer E Juventude
Unidade: 020701 – Secretaria Municipal De Educação, Cultura, Esporte, Lazer E Juventude
Ação: 12.361.0004.2051-Manutenção do PNAE
Fonte De Recurso: 500
Fonte De Recurso:552
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00
VALIDADE: até 25 de junho de 2025.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:25 de junho de 2024

Bruno Ferreira Sobrinho Neto
Prefeito Municipal